- O tema do STF de número 201 trata sobre a Restituição da diferença de ICMS pago a mais no regime de substituição tributária
- O tema do STF de número 201 afirma que É devida a restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS pago a mais no regime de substituição tributária para a frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida